

PORTARIA Nº 1.103, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 124/UFSJ/PROEN/DTECH, de 21 de outubro de 2013,
- o Memorando nº 063/2013/DEFIM, de 24 de outubro de 2013;
- o Memorando nº 141/UFSJ/PROEN/DEMAT, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SÉRGIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º **Nomear** o professor **ADÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Chefe do Departamento de Física e Matemática, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Nomear** o professor **FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.104, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 063/2013/UFSJ/PROEN/DEFIM, de 24 de outubro de 2013;
- o Memorando nº 141/UFSJ/PROEN/DEMAT, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DONIZEL** para o encargo de Subchefe do Departamento de Física e Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.11.2013 a 03.11.2015.

Art. 2º **Nomear** a professora **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA** para o encargo de Subchefe do Departamento de Matemática e Estatística, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.11.2013 a 03.11.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.105, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução nº 047 de 16 de outubro de 2006 do Conselho Universitário, modificado pela Resolução nº 002/2013/CONSU;
- o MEMO Nº 820/2013/UFSJ/PROPE, de 1º de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ** para compor Comissão de Pós-graduação *Lato Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.11.2013 a 03.11.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.106, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 029/UFSJ/PROEN/COECO, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** *pro tempore* o professor **NORBERTO MARTINS VIEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, afim de conduzir o processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.107, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário; e
- o constante do Processo nº 23122004033/2013-74;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA**, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 5 a 10 de novembro de 2013, para participar e apresentar trabalho no Congresso Internacional “A música no espaço luso-brasileiro: um panorama histórico”, na cidade de Lisboa, em Portugal, com ônus para a FAPEMIG e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.108, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 71/2013/UFSJ/COPSI, de 31.10.2013;
- o art. 6º da Resolução CONSU nº 011, de 19.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Coordenadora do Curso de Psicologia para compor e presidir o Núcleo Docente Estruturante do referido curso.

Art. 2º **Nomear** os professores **LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO e ANA PAULA MADUREIRA** para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.11.2013 a 03.11.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.109, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário; e
- o constante do Processo nº 23122004034/2013-10;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA**, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 6 a 12 de novembro de 2013, para participar do “*Chicago Flute Festival*”, em Chicago, Estados Unidos, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.110, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e, considerando o que consta no processo nº 23122003343/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **KELLEN ROSA COELHO**, na qualidade de Professor Substituto, aprovada no processo seletivo simplificado - CPD 115/2013, Edital publicado no DOU de 27.09.2013, homologado em 29.10.2013, publicado no DOU de 30.10.2013, na área de Enfermagem Materno-Infantil, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente-A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.111, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e, considerando:

- a Resolução CONSU nº 004 de 14 de março de 2011;
- o Memorandos nº 024/UFSJ/CCO/Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, de 5 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS** para compor a Câmara de Pesquisa do Campus Centro-oeste Dona Lindu, como representante dos docentes do Programa de Residência em Enfermagem durante o período de 5.11.2013 a 4.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.112, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **FELIPE SOTO PAU**, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluídos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 15 de novembro de 2013, para participar e apresentar trabalho no XI Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica, na cidade de La Plata, na Argentina, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122004049/2013-83)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país da professora **LUZIA DOS SANTOS ABREU**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 15 de novembro de 2013, para ministrar aulas no curso de Mestrado da Universidade Nacional de Mar del Plata, na cidade de Mar del Plata, na Argentina, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122004131/2013-19)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.113, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** até o dia 28.02.2014, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, à professora **SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS**, nomeada Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família, pela Portaria nº 1.052, de 16.10.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.114, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 055/UFSJ/PROEN/DAUAP, de 1 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MATHEUS DE CARVALHO MARTINS** para o cargo de Chefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.115, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 055/UFSJ/PROEN/DAUAP, de 1 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ZANDRA COELHO DE MIRANDA** para o encargo de Subchefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir de 11.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho

Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **RICHARDSON MIRANDA MACHADO**, lotado no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 18.12.2013, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122004154/2013-10)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país do professor **PAULO AFONSO GRANJEIRO**, lotado no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 18.12.2013, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122004152/2013-29)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento do país da professora **VANESSA FARIA CORTES**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 18.12.2013, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122004156/2013-19)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 821 e 840/2013/UFSJ/PROPE;
- o Memorando nº 024/2013/UFSJ/PROEN/COGEO, de 05.11.2013; e
- o Memorando nº 149/2013/UFSJ/NEAD/COGER, de 08.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** do encargo de Vice-coordenadora e o professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO** do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** o professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.11.2013 a 10.10.2014.

Art. 3º **Nomear** os professores **GIOVANA SCARELLI e MURILO CRUZ LEAL** para membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.11.2013 a 07.11.2015.

Art. 4º **Nomear** a acadêmica **MARINA EDUARDA OLIVEIRA CAMPOS**, como membro discente do Colegiado do Curso de Geografia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.11.2013 a 07.11.2014.

Art. 5º **Nomear** o professor **LEONARDO CRISTIAN ROCHA**, como membro docente do Colegiado de Educação à Distância, do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.11.2013 a 07.11.2015, em substituição ao professor Pablo Luiz Martins.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 23122002145/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.037, de 9 de outubro de 2013, publicada no DOU de 11.10.2013, Seção 2, página 20, que nomeou **MICHELE CRISTINA VIEIRA** para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Alimentos, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, código de vaga 0903748, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, oriunda da Portaria MEC 327, de 17 de abril de 2013, código de vaga 0903750, em virtude de descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.119, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO**, lotado no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 19.12.2013, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122004153/2013-74)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país da professora **HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 18.12.2013, com ônus para a UFSJ.(Processo nº 23122004155/2013-65)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento do país da professora **VALÉRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de encontro no Departamento de Enfermaria na “Universidad de Concepción”, no Chile, no período de 13.12.2013 a 18.12.2013, com ônus para a UFSJ.(Processo nº 23122004157/2013-56)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.120 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23122004149/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no 2º semestre letivo de 2013, ao servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS**, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, de acordo com o discriminado à folha 7 do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando que dispõe a Resolução nº 002, de 7 de março de 1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANNA NEVES DE ASSUMPÇÃO**, lotada na Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.03.2014 a 08.04.2014 - Processo nº 23122004050/2013-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 23122004083/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 490, de 7 de maio de 2013, publicada no DOU de 10.05.2013, Seção 2, página 20, que nomeou **LOUISE MARIE CARDOSO GANZ** para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Professor Auxiliar, nível I, em virtude de descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria após o cumprimento do Parecer de força executória emitido pela Procuradoria Seccional Federal em Juiz de Fora-AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e, considerando o que consta no processo nº 23122003552/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA**, na qualidade de Professor Substituto, aprovada no processo seletivo simplificado - CPD 118/2013, Edital publicado no DOU de 17.10.2013, homologado em 08.11.2013, publicado no DOU de 11.11.2013, na área de Estruturas Metálicas, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013; e
- o que consta do Processo nº 23122003134/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **PATRÍCIA DA LUZ MESQUITA**, lotada no Departamento de Engenharia Química e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 08.10.2013 a 08.10.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no “*XII Congreso Iberoamericano de Extensión Universitaria*”, no Equador, no período de 18.11.2013 a 23.11.2013, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122002694/2013-65)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e proferir palestra no “*XIV Encuentro Nacional de AIPyPT – Associação Argentina de Incubadora de Empresas, Polos e Parques Tecnológicos*”, na Argentina, no período de 19.11.2013 a 24.11.2013, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122003852/2013-00)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.126, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o MEMO Nº 776/2013/UFSJ/CCO/DIRETORIA, de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **RICARDO BEZERRA CAVALCANTE**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto à Rede da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o MEMO Nº 150/2013/UFSJ/PROEX, de 8 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **PAULO HENRIQUE CAETANO, TELMA VALÉRIA DE RESENDE, VALÉRIA LEITE BRAGA, MARCOS EDSON CARDOSO FILHO, KÁTIA HALLAK LOMBARDI, IVAN DE VASCONCELOS FIGUEIREDO, JAIRO FARIA MENDES** e os membros da comunidade externa **MARCO CAMARANO, DEBORAH ENGELENDER e EVANDRO DOS PASSOS XAVIER**, para comporem as Comissões Especiais de Julgamento das propostas dos editais de seleção de propostas para a 27ª edição do Inverno Cultural da UFSJ, conforme tabela apresentada pelo memorando em epígrafe.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente das Comissões, professor Paulo Henrique Caetano, fica nomeada sua suplente a técnica administrativa Telma Valéria de Resende.

Art. 3º Para substituição de qualquer outro membro das comissões fica nomeado o técnico administrativo Gustavo Agnaldo de Lacerda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria no 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23122004146/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 25 de outubro de 2013, o contrato nº 033/2012, celebrado entre a professora substituta **JULIANA DE CASTRO MILLEN** e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria no 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o MEMO Nº 046/2013/UFSJ/PROEN-ADJ/COPED, de 12 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO** do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.11.2013 a 13.11.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o memorando nº 143/2013/UFSJ/NEAD/COGER, de 13 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **MARQUEDES LUCIANA LOPES DE FARIA** como membro discente do Colegiado do Curso Graduação em Matemática, do Núcleo de Educação à Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 18.11.2013 a 17.11.2014, em substituição ao discente Nilo Telles Prata (Portaria/Reitoria nº 660, de 27.06.2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.131, DE 14 NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o Memorando nº 070/2013/UFSJ/CAP/DEQUE, de 8 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** *pro tempore* o professor **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Química e Estatística, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando, e considerando o Memorando nº 135/2013/UFSJ/PROEN/DTECH, de 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA** como representante docente do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidade, no Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.11.2013 a 13.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria que tornou sem efeito a nomeação de Louise Marie Cardoso Ganz, de 12.11.2013, publicada no DOU em 18.11.2013, Seção 2, página 22, onde se lê: “...Portaria nº 1.118...”, leia-se: “...Portaria nº 1.122...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.134, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho

Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do “*World Diabetes Congress Melbourne 2013 of International Diabetes Federation*”, na Austrália, no período de 29.11.2013 a 09.12.2013, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122004378/2013-29)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 23122004357/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença ao servidor **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 1º.12.2013 a 15.12.2013, sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **MAGNA CRISTINA DE PAIVA**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 13.08.2013 a 1º.11.2016.(Processo nº 23122004381/2013-47)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 13.08.2013 a 1º.04.2015.(Processo nº 23122004380/2013-00)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**, lotada no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Estadual de Campinas, no período de 05.08.2013 a 05.04.2015.(Processo nº 23122004379/2013-74)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e considerando o Memorando nº 098/2013/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA e CRISTINA PEREIRA** como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, do contrato nº 118/2012 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a empresa Restaurante Pimenta Mineira Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 844 de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** para as funções abaixo relacionadas os respectivos titulares, nos setores vinculados ao Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Nome	Cargo	Nível
Elida Xavier da Silva	Chefe do Setor de Referência e Empréstimo	FG-4
Dalise Silva do Carmo	Chefe do Setor de Materiais	FG-4
Erika Aparecida Correa	Chefe do Setor de Serviços Gerais	FG-4
Gisele Amanda de Oliveira Santos	Chefe do Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil	FG-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 844 de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível da Função Gratificada – FG, designada para a servidora relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
Cláudia Aparecida de Castro	Secretaria da Diretoria	FG-4	FG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando o Memorando Nº 844/2013/UFSJ/PROPE, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GRACIELA RAVETTI (UFMG)** e **LUIZ PAULO DA MOITA LOPES (UFRJ)** para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Programa de Pós-graduação Letras, em nível de doutorado, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.11.2013 a 31.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 657, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012, e considerando:

- o Memorando nº 178/2013/UFSJ/PROEN, de 5 de novembro de 2013, e

- as alíneas *e* e *f* do artigo 10 da Resolução/CONSU nº 12, de 27 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PABLO LUIZ MARTINS e ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES**, representantes da Congregação, para membros do Colegiado do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.11.2013 a 21.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

de - o Memorando nº 125/UFSJ/PROEN/DETEM, de 20 de novembro 2013,
- o Memorando nº 073/2013/DEQUE, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES** para o cargo de Chefe do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º **Nomear** o professor **DEMIAN PATRICK FABIANO** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Química e Estatística, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

de - o Memorando nº 125/UFSJ/PROEN/DETEM, de 20 de novembro 2013,
2013; - o Memorando nº 073/2013/DEQUE, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA** para o encargo de Subchefe do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir de 29.11.2013.

Art. 2º **Nomear** o professor **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA** para o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Química e Estatística, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir de 29.11.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.144, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 306/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES** para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** os artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.119, de 11 de novembro de 2013, que autorizou o afastamento do país das professoras Heloíza Maria Siqueira Rennó e Valéria Conceição Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.146 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

de - os Memorandos nº 302, 303 e 304/2013/UFSJ/PROEN-ADJ, de 20 novembro;
de - o Memorando nº 307/2013/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de novembro 2013; e
- o Memorando nº 846/2013/UFSJ/PROPE, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARÍLIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA** para membro do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.11.2013 a 27.11.2015.

Art. 2º **Nomear** a professora **DANIELA ABRITTA COTA** para membro do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.11.2013 a 27.11.2015.

Art. 3º **Exonerar** a professora **DYLIA LYSARDO DIAS** do encargo de membro do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º **Nomear** os professores **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA e EDUARDO PRADO BASTON** para membros do Colegiado do Curso de Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.11.2013 a 27.11.2015.

Art. 5º **Nomear** a professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, como membro docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.11.2013 a 27.11.2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o MEMO Nº 159/2013/UFSJ/PROEX, de 26 de novembro de 2013, e
- o MEMO Nº 160/2013/UFSJ/PROEX, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **GEDLEY BELCHIOR BRAGA, ZANDRA COELHO DE MIRANDA e LUCIANA BEATRIZ CHAGAS** e os membros da comunidade externa **LÍGIA VELLASCO, ENOCH NASCIMENTO e JOÃO GARBOGGINI QUAGLIA**, para comporem a Comissão Julgadora das Propostas de Atividades Artísticas e Culturais do Centro Cultural da UFSJ, durante o 1º semestre de 2014 (Edital nº 012/2013/UFSJ/PROEX), para o período de 45 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores **ALUÍZIO SÉRGIO DA SILVA, ZANDRA COELHO DE MIRANDA e BRUNO AMARANTE** e os membros da comunidade externa **ALZIRA HADDAD, ELIZABETH DA SILVA e ENOCH NASCIMENTO**, para comporem a Comissão Julgadora dos trabalhos artísticos inscritos na 8ª Edição do Concurso de Presépios da UFSJ (Edital nº 013/2013/UFSJ/PROEX), para o período de 45 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.148, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o MEMO Nº 057/2013/UFSJ/PPLAN, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 958, de 18 de setembro de 2013, para acrescentar o inciso LII ao artigo 1º, conforme se segue:

“Art. 1º - Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Universidade, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

da
outros

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua Universidade Federal de São João del-Rei, sem detrimento de que sejam assim designados em portaria própria:

(...)

LII – Despacho aduaneiro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 847/2013/UFSJ/PROPE, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MATILDE MEIRE MIRANDA CADETE (UFMG) e AIDA MARES PERES (UFPR)** para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Inovação em Saúde da Criança e do Adolescente, em nível de mestrado, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.11.2013 a 31.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o MEMO nº 172/2013/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, a servidora **WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO** como Pregoeira e para compor a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 28.11.2013 a 22.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012 e, considerando o que consta no processo nº 23122003103/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARCELLA FRANCO DE ANDRADE**, na qualidade de Professor Substituto, aprovada no processo seletivo simplificado - CPD 117/2013, Edital publicado no DOU de 17.10.2013, homologado em 22.11.2013, publicado no DOU de 25.11.2013, na área de Projetos e Representação Gráfica, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente-A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora



PORTARIA Nº 1.152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o memorando nº 850/2013/UFSJ/PROPE, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a aluna **CARLA CARVALHO SILVA** como membro discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 28.11.2013 a 27.11.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando:

- o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no Campus Centro-Oeste D. Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho na “*International Conference on Connected Vehicles and Expo*”, nos Estados Unidos, no período de 30.11.2013 a 08.12.2013, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122004541/2013-56)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora

PORTARIA Nº 1.154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 010/UFSJ/PROEN/DEALI, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WASHINGTON AZEVÊDO DA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora

Anulada pela Portaria nº 1.178 de 09.12.2013



PORTARIA Nº 1.155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando nº 010/UFSJ/PROEN/DEALI, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES** para o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para um mandato de dois anos a partir de 29.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora